



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº501/2022 exarado no processo administrativo Nº966/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE

CONRRAD FLORES BEMPCH – MEI (CM VIDROS EM GERAL) CNPJ Nº 26.357.029/0001-19, SITUADO A Rua General João Manoel, nº 1010. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 9.910,00(Nove mil novecentos e dez reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor **R\$ 9.910,00(Nove mil novecentos e dez reais)**

JUSTIFICATIVA: : É de suma importância a contratação desta empresa para a compra de material de construção para a ampliação da Farmácia Básica do Posto Dra Daylli Buss Ceconi, onde o recurso é destinado pelo governo deste Estado referente ao Programa farmácia Cuidar Mais portaria nº 928/2021, a ampliação se da na medida que será oferecido serviços a comunidade, consultório farmacêutico, e aquisição de mais uma almoxarifado com padronização conforma portarias da Vigilância Sanitária para matéria ambulatoriais,

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 27111
Projeto/Atividade: CUSTEIO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS - 2056
Despesa: 407 3390.30.24.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES
Recurso: CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 4503

São Vicente do Sul, 28 de novembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL